



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 024/2022****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa **BRF S/A – GRANJA D**, CPF/CNPJ nº **01.838.723/0431-01**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para as atividades: **(DN74) SUINOCULTURA – CICLO COMPLETO**, (parâmetro: Nº de matrizes: 2.112 cabeças); **AVICULTURA DE POSTURA**, (parâmetro: Nº de cabeças: 715.000 cabeças); **SILVICULTURA**, (parâmetro: Área útil: 1321,64 ha); **AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO**, (parâmetro: Nº de cabeças: 364.800 cabeças); enquadradas na **DN COPAM nº 74/2004**, sob os códigos: **G-02-04-6; G-02-02-1; G-03-02-6 e G-02-01-1**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada localizada na ROD BR 365 KM 641 na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - (DATUM): WGS 84: **LAT/X 18°55'00" S LONG/Y 48°26'18" O**), no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **20278/2016/001/2017** e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris – CAP em reunião do dia **30/08/2018**.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga em Revalidação Automática nº 32399/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°55'37" LONG/W 48°26'56", Vazão: 9,45 m³/h.

Processo de Outorga em Revalidação Automática nº 032400/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°58'18" LONG/W 48°29'31", Vazão: 34,4 m³/h

Processo de Outorga em Revalidação Automática nº 032401/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°56'09" LONG/W 48°28'42", Vazão: 31,5 m³/h

Processo de Outorga em Revalidação Automática nº 032402/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°56'06" LONG/W 48°28'45", Vazão: 27,0 m³/h

Processo de Outorga em Revalidação Automática nº 032403/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR EXISTENTE; Coordenadas: LAT/S 18°56'10" LONG/W 48°28'44", Vazão: 27,0 m³/h

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL,

ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC Nº 161/2018, EMITIDO EM 30/08/2018; REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0648510/2018, POR MOTIVO DE CORREÇÃO DAS ATIVIDADES.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 30/08/2028.

Uberlândia, 30 de Agosto de 2018.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51243252** e o código CRC **60BEAA9C**.